

ARA DE VEREADORES DE PITANGA

www.camarapitanga.pr.gov.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA № 42/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Caroline Buchmann Dias para exercer a função de controlador interno, a partir de 15 de junho de 2015, nos termos da Resolução nº 43 de 23 de maio de 2007.

Art. 2º Conceder à funcionária acima nomeada FGD-1, de acordo com a Resolução nº 44 de 13 de junho de 2007.

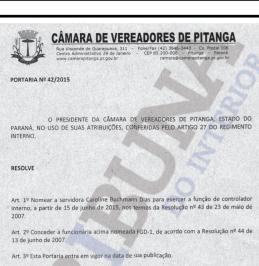
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de Junho de 2015.

Fabricio Duarte Holovka Presidente







Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a pártir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE** 'Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho

DECRETO N°077/2015

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Romualdo Bochniak, portador da CURG 3.877.058-6 e inscrito no CPF539.067.058-00 para exercer o Cargo de Agente Político de Secretário da secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque,

VALDEMAR GRALAK



"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalhi

PORTARIA Nº 094/2015

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Amanda Terra, portadora da CI/RG nº 8.421.187-7 e inscrito no CPF 039.289.889-64 nomeada através do decreto 090/2007 para exercer o cargo de Enfermeira. 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2012 a 2013 que serão gozados a partir de 15/06/2015 a 14/07/2015. Conforme Lei-832/2015 art.101. Com plena anuência do servidor.

Revoçadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque,

VALDEMAR GRALAK



"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho

PORTARIA Nº 093/2015

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Rosmery Aparecida Dalzotto Gloeden , nomeada através da portaria 494/1999 do CURG 6.855.594-4 e inscrita no CPF n924.303.689-00 para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem ,03 (très) meses de licença-prêmio, por assiduidade e direito adquirido, referente ao quinqueño de 2010 a 2015, que serão gozados no período de 15/06/2015 a 15/09/2015 conforme Lei 832/2015 art. 136 a art.138. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de junho de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE** Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho

PORTARIA Nº 092/2015 O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Itamara k. dos Anjos, portadora da CURG n. 3.036.434-2 e inscrita no CPF nº 026.119 468-06 Nomeada através da portaria 2722/002 para exécuer o Cargo de **Professora**, 180 (cento e idienta) dias de Licença Maternidade, de acordo com a Lei 832/15 Art.124 e atestado médico em anexo. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 08 de junho de 2015. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque 12 de junho de 2015.

VALDEMAR GRALAK



TANTE DA SECRETARIA DA A LUCIENE ROTA LISBOA KATS IZABEL DE PAULA LIMA ROSELY RODRIGUES PEREIRA ELIANA LEITE DE OLIVEIRA DAM

GUILHERME A, FRADO FISCHE BIANCA VOLANTE REPRESENTANTE DA APAE

SENTANTE DA IGREJA CATÓLICA BRUNA MARQUES SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL **ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ**

PORTARIA Nº 292/2015 O Prefeito Municipal de Engenha do Paraná, usando de suas atribi

Considerando que o inciso LV do artigo 5º, da

RESOLVE,

Artigo 5º... (...) LV- aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ele inerentes"; Considerandoque ocorreu um acidente envolvendo o ônibus Marcopolo, placa AER-8146, do Município de Engenheiro Beltrão.

Nomear os Servidores Municipais Claudiney Martins de Oliveira, Walmir Seguraçõ e Claudio Olegário da Silva para, sob a presidência do primeiro, compôrem a Comissão Especial de Processo Administrativo para apurar os fatos causadores do aludido acidente, apurar os danos e evidenciar se houve

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CEP 87.270-000 - FONE 44-3537-2805 - ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ



ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

PORTARIA Nº 295/2015.

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear os servidores públicos municipais Walmir Seguraço, Claudiney Martins de Oliveira e Sidney de Paula Xavier, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do imóvel constituído pela data de terras nº 16, da quadra nº 22, com a área de 480,00 metros quadrados, localizado no perimetro urbano da cidade de Engeneiro Beltrão, bem como do imóvel subdividido da quadra 12, com a área de 2.214,00 metros quadrados, localizado na Rua dos Galesks (entre a Rua Mauá e a Travessa 1º de Maio), no distrito de Sertaozinho.

Registre-se; Cumpra-se.

Elias de L

PREFEITURA MUNICIPAL **ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ**

ERRATA

Prorrogação do prazo de vigência e supre

Leia-se

Prorrogação do prazo de vigência

Engenheiro Beltrão, 10 de junho de 201



EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2015

Contratada: D. CREMONESES E CIA LTDA - EPP
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO LOCALIZADA NO LOTE 55-A-1 GLEBA 11, ZONA RURAL - COLONIA MOURÃO - PEABIRU - PR.: COBERTURA METÁLICA COM ÁREA DE 70M2, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Vigência: até 30/11/2015. Valor bruto total: R\$ 14.976,00

MUNICÍPIO DE PITANGA PORTARIA Nº 321, DE 08 JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO

CONSIDERANDO - O Memorando nº 150/2015 da Sec pal de Educação e Cultura RESOLVE

Art. 1° CONCEDER a servidora LUCIA SOKOLOSKI KORCHAK matricula 14133-1, portadora do RG Nº 56583661 /SSP-PR, CPFNº 019.609.289-29/PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2005/2010, (Concurso 001/1995) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 15 de junho de 2015.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá ap

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicaçã

MUNICÍPIO DE PITANGA

PORTARIA Nº 320, DE 08 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuiç

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora Luciana Correia matricula 15172-1, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor, Licença para tratamento de sánde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de junto de 2014.

o prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo róprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de

descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua difficio da Prefeitura Municipal de Pfunga em 08 de junho de 2015.



PORTARIA Nº 319, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais o de conformidade com a Lei Nº 784/96 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

CONSIDERANDO, O memorando nº 151/2015 da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE

Art.1° - EXONERAR, a pedido o senhor PAULO FREDERICO RENZETTI, matrícula n°20635-1 portador do RG n° 3.984,753-1 e CPF n° 800,930,009-87, aprovado em 1° lugar no Concurso Público 003/2002, realizado em 10 de março de 2002, homologado através do Decreto n° 93/2002, de 23 de março de 2002, na Função de DENTISTA, Nomeado através da Portaria n° 591/2002 na data de 13 de novembro de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



PORTARIA Nº 324, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições l

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servicora EDILEIA MARINELLI PEREIRA, matricula 51611-1, portadora do RG Nº5.213.144-8 SSP-PR, CPF Nº445.944.889.00/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso 001/2013) no cargo de GUARDIÃO, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 11 de junho de 2015.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação





O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuções legais e de conformidade com a Lei N ° 784/96 – Estatuo dos Servidores Público Municipais,

CONSIDERANDO o Edital nº004/2012, homologado através do Decreto nº110/2012, de 30

Art.1° - NOMEAR, a senhora, ANDREIA DE FRANÇA, portadora do RG n°10.140.994-5-SSP-PR e CPF n° 074.915.870-41/ PR, por ter sido aprovado em 37º lugar, no Concurso Público 004/2012, homologado através do Decreto n°110/2012, e Decreto n° 101 de 06 de junho de 2014 que prorroga o Concurso Público de provas e l'Itulos por mais 02 (dois) anos, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -FEMININO 44 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 12 de junho de 2015.



DATA: 03/06/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

EXTRATOS DE CONVALIDAÇÕES

PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2015

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2015 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA MARINGÁ/BRASILIA/MARINGÁ FORNECEDOR: ICARO VIAGENS E TURISMO LTDA FULCRO: ART. 24 DA LEI 8666/93 VALOR TOTAL: R\$ 1.738,26

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2015 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICRO COMPUTADOR Ci3, 04 GIGA DE MEMORIA DDR3, PARA USO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO. FORNECEDOR: WAGNER ALONSO DE PAULA - ME FULCRO: ART. 24 DA LEI 8666/93

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS - MARINGÁ/RIO DE JANEIRO/ MARINGÁ PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "20" EDIÇÃO - CONCURSO FNLIJ Melhores Programas de Incentivo a Literatura para Crianças e Jovens*. Onde a prof. Eliana Augusta S. de Oliveira receberá a ção de 1º Lugar a Nível Nacional no Concurso FNLIJ CURUMIM. FORNECEDOR: ICARO VIAGENS E TURISMO LTDA

FULCRO: ART. 24 DA LEI 8666/93 VALOR TOTAL: R\$ 3.936,36 DATA: 09/06/2015

VALOR TOTAL: R\$ 1.879,90

DATA: 08/06/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **PEABIRU**

CNPJ: 75.370.148/0001-17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECÇÃO DE CRACHÁS E BANNERS. FORNECEDOR: C LIMA PRODUÇÕES ME

FULCRO: ART. 24 DA LEI 8666/93 VALOR TOTAL: R\$ 2.451,60 DATA: 10/06/2015

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2015 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA A

FORNECEDOR: GRAFICA MOURAO LTDA FULCRO: ART. 24 DA LEI 8666/93 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PÁRANÁ Praça Henrique Szafermann, 139 - C.G.C.78.196.763/0001-47 CEP 87.355-000

PORTARIA Nº 058/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E ATRAVES DO PROPRIO PRESIDENTE, RESOLVE

II - O detentor da diária deverá apresenta cópia do certificado de participação ou apresentar protocolo dos requerimentos, declaração e

I – Conceder 03 diárias ao Vereador e Presidente Celso Rodrigues Modesto para viagem a Curitiba-Pr, dias 10, 11 e 12 de junho de 2015, para participar do evento/curso: Reforma Política e Eleições 2016, promovido pela ACAMPAR.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, 10 de junho de 2015.

Registre e Publique no órgão oficial do Município e anexa-se no empenho da contabilidade.

CELSO RODRIGUES MODESTO
Presidente da Câmara



RESOLVE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação





PORTARIA Nº 059/2015 O SENHOR CELSO RODRIGUES MODESTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

I - Conceder 03 diárias ao Vereador e Presidente Celso Rodrigues Modesto para viagem a Curitiba-Pr, dias 10, 11 e 12 de junho de 2015, para participar do evento/curso: Reforma Política e Eleições 2016, promovido pela ACAMPAR.

 ${
m II}$ – O detentor da diária deverá apresenta cópia do certificado de participação ou apresentar protocolo dos requerimentos, declaração e

Registre e Publique no órgão oficial do Município e anexa-se no

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, 10 de

CELSO RODRIGUES MODESTO

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ – 80.620.172/0001-05
Belo Horizonte, 695. Centro Fone/Fax (0**42) 3643-1109
Email. > prefeitura@p-novatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000

EXTRATO DE CONTRATO N° 115/2015 PREGAO PRESENCIAL N° 052/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 103/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: INSTALCAMPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME. CNPJ - 75.366.138/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS DESTINADOS ÀS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - PR, NO ANO DE 2015.

DATA DO CONTRATO: 12 de Junho de 2015. VIGÊNCIA: A vigência do presente termo de contrato perdurará até

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega ante apresentação das respectivas notas fiscais

VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor total de R\$ 41.540,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais).

> HELOISA IVASZEK JENSEN PREFEITA MUNICIPAL



PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2015

PEABIRU

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.





PORTARIA N° 322, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei N º 784/96 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando nº154 /2015 da Secretaria Municipal de Saúde e o

RESOLVE

Art.1° - EXONERAR, a pedido a senhora MARLISE ROSTIROLLA LUBACHESKI, matrícula n°14320-1 portadora do RG n° 6.71°.083-7 e CPF n° 647.698.529-91 do Concurso Público 001/1995, homologado através do Decreto n° 16/95, de 21 de fevereiro de 1995, Nomeada através da Portaria n° 116/95, e Portaria n° 174/2005 de Enquadramento no Cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de junho de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revoga-se a Portaria nº 579/2014, de 18 de novembro de 2014.

Edificio da Prefeitura de Pitanga, em 11 de junho